



DECRETO Nº 176

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

*24 02 22
5474669
Souza*

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA ABAIXO INDICADA, COM VALOR DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o número 050.449.121-07, MAT: 5474669, ocupante do do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO IMOBILIARIO**, com lotação na Secretaria de Finanças, a Gratificação no valor de **30%** acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:21106312
104

Assinado de forma digital por
VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:21106312104
Dados: 2022.02.24 22:49:12 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

KEILA MARIA C. FERREIRA
GESTOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE RH
PORT.: N. 199 DE 29 01 2021